

## REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 016-P/2024 – RTF

Fiscalização nos Sistema de  
Abastecimento de Água e Sistema de  
Esgotamento Sanitário de Xangri-Lá/RS.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 07 e 08 fevereiro de 2024, realizou-se fiscalização nos Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário da Corsan no município de Xangri-Lá, para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

| Referências legais e normativas  | Descrição   |
|--|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores                      | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.   |
| Resolução Conama n. 357/2005   | Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.  |
| Resolução Conama n. 430/2011   | Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.  |
| Portaria GM/MS n. 888/2021   | Estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade   |
| Decreto Estadual 23.430/1974   | Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.   |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020                                       | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).   |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020                                      | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.   |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020                                      | Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.   |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020  | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.  |
| Normas regulamentadoras  | Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho. |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT) | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.   |

## 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Xangri-Lá foi da modalidade direta, do tipo regular. Esta foi planejada para dois dias, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos, tanto para a fiscalização regular de 2024 quanto para a fiscalização de acompanhamento do processo aberto em 2023.

### 2.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA

O SAA de Xangri-Lá não possui captação superficial e subterrânea localizada na sua extensão territorial, valendo-se das captações localizadas e instaladas nos municípios de Osório/RS e Capão da Canoa/RS. O SAA de Xangri-Lá também conta com captação subterrânea de água bruta para abastecimento público.

#### 2.1.1 CAPTAÇÃO

##### 2.1.1.1 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

A captação em manancial superficial para o SAA de Xangri-Lá é oriundo da integração com a captação de água bruta de Capão da Canoa que ocorre na Lagoa dos Quadros, cujo endereço é Estrada Costa da Lagoa, n. 129, P. Náutico. Esta unidade não foi objeto da presente fiscalização, sendo suas informações contidas no Relatório RTF n. 007-P/2024, referentes à fiscalização regular de Capão da Canoa que fiscalizou a unidade.

A captação da água bruta que abastece a estação de tratamento de água (ETA) de Osório é realizada no Rio Tramandaí. O sistema é integrado entre os municípios de Osório, Imbé e Xangri-Lá, e a captação para Xangri-Lá ocorre pelo canal de derivação do Rio Tramandaí, na foz da Lagoa do Passo. Esta fica localizada na Rodovia Estrada do Mar, n. 19.701 (Km 18), no município de Osório, nas coordenadas geográficas 29°52'25.70"S e 50° 5'50.28"O.

A partir do ano de 2024, especialmente para os feriados de *Réveillon* e Carnaval, momentos de maior demanda hídrica para abastecimento público de água tratada de veraneio, a unidade conta com a instalação de um gerador elétrico para suprir a vazão de entrada da ETA de Atlântida Sul, em Osório, em caso de desabastecimento de energia elétrica por parte da concessionária de energia, garantindo, dessa forma, a regularidade e a continuidade, princípios de prestação de serviço público de abastecimento de água tratada com base no previsto na Lei n.11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico). Conforme mencionado pela equipe da Corsan que acompanhou a equipe da Agesan-RS na fiscalização, o planejamento é manter os geradores elétricos para o ano de 2024, inclusive na época de inverno, onde o Litoral Norte recebe menor taxa de turistas.

Em relação ao observado no ano de 2023, a estrutura de captação e bombeamento de água bruta passou por reformas e limpeza da área, de forma a garantir a manutenção do serviço e a prevenção contra avarias e imprevistos. A figura 1 identifica a unidade:

**Figura 1: Identificação da área de captação e adução de água bruta superficial. a) adução subterrânea de água bruta para a ETA; b) estrutura de captação superficial reformada; c) gerador elétrico instalado.**



## 2.1.1.2 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O município conta com quatro (4) poços para captação de água subterrânea, sendo que dois (2) encontram-se localizados dentro da área da ETA de Atlântida Sul, em Osório, e os outros dois (2) estão localizados nas proximidades da captação superficial no Rio Tramandaí. Ademais, junto dos reservatórios R-14 e R-14b há um poço desativado não tamponado. O quadro 2 informa as localizações dos poços:

**Quadro 2: Localização dos poços existentes que compõem o SAA de Xangri-Lá.**

| Nome        | Situação | Coordenadas Geográficas      |
|-------------|----------|------------------------------|
| Poço ATL 01 | Ativo    | 29°52'15,49" S 50°5'19,31" O |
| Poço ATL 02 | Ativo    | 29°52'15,49" S 50°5'19,31" O |
| Poço ATL 03 | Ativo    | 26°52'26,43" S 50°5'45,09" O |
| Poço ATL 04 | Ativo    | 26°52'26,43" S 50°5'45,09" O |

Contudo, o poço ATL 04 não estava informado no Anexo II encaminhado pela Corsan à Agesan-RS para planejamento e execução da fiscalização e, no momento da fiscalização, foi constatado que o mesmo se encontra ativo. A água bruta de todos os poços mencionados no Quadro 1, é encaminhada diretamente à ETA de Atlântida Sul para tratamento, em caso de necessidade, para ajuste de demanda hídrica. Além de existir a demanda hídrica maior, é necessário o expurgo prévio do poço para torna-lo apto a alimentar a ETA. Segundo informado pela Corsan à equipe técnica de fiscalização da Agesan-RS, os expurgos foram realizados em meados de novembro/23. Não foi constatado a existência de macromedidor nos poços para estimativa de água bruta enviada para a ETA.

Também, o poço existente juntamente dos reservatórios R-14 e R14b, ambos estão desativados, mas não estão tamponados definitivamente. Esta área em que se localizam este poço e os reservatórios já foi utilizada pela Corsan, porém atualmente está fora de operação. A ausência de

tamponamento adequado permite a contaminação do manancial subterrânea e uma possível criação de vetores de doenças. A figura 2 identifica as unidades:

**Figura 2: Identificação dos poços existentes que compõem o SAA de Xangri-Lá. a) Poço ATL 01; b) Poço ATL 02; c) Poço ATL 03; d) Poço ATL 04; e) Poço desativado junto aos reservatórios R-14 e R-14b; f) entrada da água bruta captada dos poços na ETA;**



## 2.1.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

O SAA de Xangri-Lá dispõe de duas ETA, conforme descrito no quadro 3. Destaca-se que a ETA-II, além de abastecer parte do município de Capão da Canoa, ainda realiza a exportação de água tratada para o município de Xangri-Lá. A ETA-I atende Xangri-Lá, Osório e Imbé.

**Quadro 3: Estações de Tratamento de Água do SAA de Xangri-Lá.**

| Descrição | Endereço (Localização)  | Vazão de Projeto (m <sup>3</sup> .h <sup>-1</sup> ) | Vazão de Operação (m <sup>3</sup> .h <sup>-1</sup> ) |
|-----------|---|---|--|
| ETA-I     | Rodovia RS-389, n.12004 (km 19)<br>Coord. Geog.: 29°52'15,49" S 50°5'19,31" O | 540   | 137  |
| ETA-II    | Estrada Costa da Lagoa, n. 129<br>Coord. Geog.: 29°37'06.7" S 49°57'11.7" O   | 1.716   | -  |

A ETA-II que atende o SAA de Xangri-Lá não foi objeto da presente fiscalização, sendo suas informações contidas no Relatório RTF n. 007-P/2024, referentes à fiscalização regular de Capão da Canoa.

A ETA-I possui dois (2) decantadores e quatro (4) filtros para tratamento de água bruta, sendo que sua operação é de 18h por dia. O teste de jarros na unidade ocorre diariamente, utilizando apenas três (3) copos do equipamento; o teste completo de jarros ocorre semanalmente, aos domingos, utilizando todo o espaço disponível no equipamento. Os registros dos resultados das análises químicas realizadas no laboratório são inseridos na forma digital no sistema da Corsan, sendo fácil e rápida a consulta de uma série histórica.

Conforme informado pela Corsan à equipe técnica da Agesan-RS, a partir de dezembro/23 foi iniciado o uso contínuo de carvão ativado para o tratamento de água na ETA. Devido às características físico-químicas da água bruta captada, os operadores da ETA resolveram fazer uso do carvão ativado, utilizando cerca de dois (2) sacos por dia de 20 kg. A prática faz-se necessária devido às constatações de sabor fora do padrão organoléptico observadas nas análises físico-químicas da água que foram realizadas no laboratório da ETA.

Cumprir destacar que na unidade da ETA Atlântida Sul, em Osório, foi instalado um gerador elétrico, ao lado da EBAT da unidade, de modo a assegurar a efetiva distribuição de água tratada para os usuários, bem como manter a ETA em funcionamento em caso de desabastecimento de energia elétrica pela concessionária. A ETA também possui dois conjuntos de painéis solares, constituindo geração própria de energia, que abastece energeticamente a unidade, contudo, a instalação do gerador de energia elétrica é uma medida preventiva, em caso de emergência. A figura 03 identifica o gerador instalado na ETA Atlântida Sul:

**Figura 03: Gerador elétrico instalado na ETA Atlântida Sul.**



### 2.1.3 ELEVATÓRIAS

O SAA de Xangri-Lá conta com 2 elevatórias, sendo 1 elevatória de água bruta (EBAB) e 1 elevatórias de água tratada (EBAT). O quadro 4 apresenta a relação das elevatórias do SAA em Xangri-Lá.

**Quadro 4: Elevatórias de água tratada fiscalizadas.**

| Elevatória | Endereço (Localização)                    | Descrição                                 |
|------------|---|---|
| 1          | EBAB – Captação superficial Rio Tramandaí | Do rio Tramandaí para a ETA Atlântida Sul |
| 2          | EBAT – ETA Atlântida Sul                  | Da ETA para a Rede de Distribuição        |

## 2.1.4 RESERVATÓRIOS

De acordo com o Anexo II – Ficha Técnica SAA, o SAA de Xangri-Lá possui dezesseis (16) reservatórios, sendo que 2 encontram-se desativados e removidos. Durante a fiscalização foram visitados os 16 reservatórios. Os reservatórios R-17 e R-21 foram removidos entre o período da fiscalização de 2023 e a presente fiscalização, não compondo mais o SAA de Xangri-Lá. O reservatório R-18, embora desativado, continua localizado em seu endereço. Os reservatórios R-14 e R-14b encontram-se desativados, mas ainda existentes em seus endereços. Apesar de constarem 16 reservatórios no anexo II, o SAA de Xangri-Lá vale-se de 11 reservatórios localizados em seu território para reservação de água tratada, regularização de pressões na rede de distribuição e abastecimento público. O quadro 5 apresenta os reservatórios que compõem o SAA de Xangri-Lá. A figura 4 identifica os reservatórios desativados.

**Quadro 5: Reservatórios do SAA de Xangri-Lá fiscalizados.**

| Reservatório      | Função       | Tipo          | Material | Localização                            | Volume (m <sup>3</sup> ) |
|-------------------|--------------|---------------|----------|--|--------------------------|
| R8                | Distribuição | Elevado       | Concreto | Rua Ria Douradinho, 1424               | 500                      |
| R9                | Distribuição | Elevado       | Concreto | Rua 6, Condomínio - Villas Resort      | 500                      |
| R10               | Distribuição | Elevado       | Concreto | Rua Ipê, s/n – Atlântida               | 135                      |
| R11               | Distribuição | Elevado       | Concreto | Rua Guatapi, s/n – Atlântida           | 150                      |
| R12               | Distribuição | Elevado       | Concreto | Rua Araponga, n. 540 – Atlântida       | 500                      |
| R14 (desativado)  | Distribuição | Elevado       | Concreto | Av Paraguassu, n. 993 - Rainha do Mar  | 90                       |
| R14a              | Distribuição | Elevado       | Concreto | Av Paraguassu, n. 993 - Rainha do Mar  | -                        |
| R14b (desativado) | Distribuição | Semienterrado | Concreto | Av Paraguassu, n. 993 - Rainha do Mar  | -                        |
| R15               | Distribuição | Semienterrado | Concreto | Rua Estrada RS 389, 12004              | 250                      |
| R16               | Distribuição | Elevado       | Concreto | Rua Estrada RS 389, 12004              | 500                      |
| R17 (desativado)  | Distribuição | Elevado       | Fibra    | Estrada Interbalneários, 438           | 50                       |
| R18 (desativado)  | Distribuição | Elevado       | Fibra    | Rua Rio Divisa, n. 541                 | 75                       |
| R20               | Distribuição | Elevado       | Concreto | Rua Leopoldo Stenzel - Ventura Club    | 500                      |
| R21 (desativado)  | Distribuição | Elevado       | Concreto | Condomínio Quintas do Lago             | 100                      |
| R23               | Distribuição | Elevado       | Concreto | Av Parque Central Sul, s/n – Atlântida | 500                      |
| R25               | Distribuição | Elevado       | Concreto | Avenida Brasil (Rua B), 60 – Arpoador  | 500                      |

Figura 4: Identificação dos reservatórios desativados em Xangri-Lá. a) Reservatório R-14 (elevado); b) Reservatório R-14b (apoiado); c) Reservatório R-17 (desativado e removido); d) Reservatório R-18 (desativado); e) Reservatório R-21 (removido e desativado).



## 2.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES

Neste item, serão abordadas as seguintes unidades do sistema de esgotamento sanitário: Estações Elevatórias de Esgotos e Estação (EEE) de Tratamento de Esgotos (ETE) presentes no município de Xangri-Lá.

### 2.2.1 ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO - EBE

O SES de Xangri-Lá conta com treze (13) EBE. Contudo, seis (6) EBE encontram-se localizadas na mesma área condominial, sendo estas nomeadas de acordo com o respectivo condomínio que está localizada. O SES de Xangri-Lá possui três (3) EBE desativadas, cujas estruturas não foram removidas. Destas, uma das EBE não possuía identificação, não sendo possível nomeá-la corretamente. Estas EBE desativadas não constam no Anexo – II SES encaminhado à Agesan-RS. O quadro 6 apresenta a relação das EBE que compõem o SES de Xangri-Lá. A figura 5 identifica as unidades desativadas.

**Quadro 6: Elevatórias de Esgoto fiscalizadas.**

| Elevatória              | Endereço (Localização)  | Descrição  |
|-------------------------|---|--|
| EBE-Ilha Park           | Avenida Central, n.1500<br>(29°46'35.0"S 50°02'21.8"O)                  | EBE Localizada no interior do condomínio Atlântida Ilhas Park, contendo três (3) elevatórias.  |
| EBE-Lagos Park          | Rua Trinta e Nove, Xangri-Lá<br>(29°46'49.0" S 50°02'36.6" O)           | EBE Principal do sistema, localizada no interior do condomínio Lagos Park encaminha o esgotamento para a ETE-II, contendo três (3) elevatórias na unidade. |
| EBE-Atlântida           | Avenida Beira-Mar, Xangri-Lá<br>(29°21'41.02"S e 50°49'56.02"O)         | EBE principal do sistema que recebe os esgotamentos da região central de Atlântida e da EBE do Cond. Carmel.   |
| EBE - 2.1               | Remanso, Xangri-Lá<br>(29°48'51.0"S 50°03'42.9"O)                       | EBE localizada no Cond. Ventura. Recebe esgotamento de Casa Hermosa, Green Village, Sea Cost, Enseada, Pátio Marbela e Blue.                               |
| EBE – 2.3               | RS-389, Xangri-Lá<br>(29°47'24.1" S 50°02'53.1" O)                      | EBE localizada no Condomínio Quintas do Lago que recebe os esgotamentos de Malibu, One, Rossi e Sense.   |
| EBE – 3.1               | Avenida Hermosa, n. 1001<br>(29°50'20.2" S 50°04'11.9" O)               | EBE localizada no condomínio Casa Hermosa, que recebe os esgotamentos de Lagoa do Passo, Las Palmas, Riviera e Celebration.                                |
| EBE – 4.1               | Rua Rio dos Sinos esq. Av. Beira-Mar<br>(29°48'28.18"S / 50° 2'16.71"O) | EBE desativada e estrutura não removida.   |
| EBE – 5.1               | Rua Rio Guaritá esq. Av Beira-Mar<br>(29°47'43.9"S / 50°01'55.1"O)      | EBE desativada e estrutura não removida.   |
| EBE – Sem identificação | Rua Alameda Taquari Mirim, n. 526<br>(29°48'27.61"S / 50° 2'34.03"O)    | EBE desativada e estrutura não removida.   |

**Figura 5: EBE desativadas fiscalizadas. a) EBE 4.1; b) EBE 5.1 c) EBE – Sem identificação**



## 2.2.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE

O SES de Xangri-Lá conta com duas (2) ETE em operação e uma (1) delas com obras em andamento. O quadro 7 apresenta a relação das ETE que compõem o SES de Xangri-Lá.

**Quadro 7: Estações de Tratamento de Esgoto fiscalizadas.**

| Elevatória      | Endereço (Localização)                                  | Descrição  |
|-----------------|---|--|
| ETE Figueirinha | Rodovia RS 238<br>(29°46'46.97"S 50° 2'57.35" O)        | ETE em operação através do sistema de infiltração de esgoto bruto no solo, contando com dez (10) bacias para a operação. |
| ETE II          | Rodovia RS389, km 30<br>(29°48'19.86" S 50° 3'58.21" O) | ETE convencional com bacias para infiltração do efluente tratado no solo.  |

A ETE Figueirinha não possui laboratório de análise físico-química do efluente, tanto bruto quanto tratado, no local em que se encontram as bacias. No entanto, uma equipe da Corsan, uma vez ao dia, dirige-se até o local para coletar amostras que serão analisadas no laboratório operacional da ETE-II.

A ETE II - convencional conta com as seguintes etapas de tratamento:

- Etapa preliminar: composta por gradeamento, desarenador e calha Parshall;
- Tratamento primário: um reator anaeróbico do tipo UASB.
- Tratamento secundário: um filtro biológico aerado submerso (FAS) e um decantador secundário;
- Tratamento terciário: desinfecção do efluente tratado e encaminhamento para as bacias de infiltração no solo;
- Leito de secagem do lodo: disposição do lodo em seis (6) leitos disponíveis para secagem natural.

A ETE II é dividida em duas partes no que se refere às bacias de infiltração no solo. Na parte leste, a área da ETE conta com as mais recentes bacias de infiltração do efluente tratado no solo, totalizando seis (6) unidades. Na parte oeste, a área da ETE conta com as bacias de infiltração mais antigas instaladas na unidade, totalizando doze (12) unidades.

No total, são dezoito (18) bacias de infiltração no solo instaladas na unidade e, em andamento, está sendo concluída a construção da sétima bacia na área da ETE para aumentar efetividade do sistema. A obra está prevista para ser concluída ainda no mês de fevereiro de 2024. A figura 6 identifica a obra em andamento.

Conforme informado pela equipe da Corsan à equipe técnica da Agesan-RS, a ETE - II tem operado com uma vazão média de entrada de efluente bruto para tratamento de 65 L. s<sup>-1</sup> e a ETE Figueirinha tem recebido uma vazão média de entrada de efluente bruto de 16 L. s<sup>-1</sup>.

Figura 6: Bacia n.7 em construção na parte leste da área da ETE – II que compõe o SES de Xangri-Lá.



## 2.3 COMERCIAL

O atendimento aos usuários é realizado na Avenida Paraguassu, n. 1154, Xangri-Lá/RS. O prédio comercial é limpo, organizado e possui uma área para atendimento ao público com disponibilidade de cadeiras e climatização para atendimento do usuário. Na sala de espera para atendimento estavam disponíveis aos usuários: RSAE/Agesan-RS, as tarifas em vigor, a carta de serviços e o código de defesa do consumidor. Esta unidade possui o terminal de autoatendimento da Corsan em funcionamento.

O município de Xangri-Lá possui 18.068 ligações e 23.627 economias, com 99,98% de hidrometração para o SAA. A perda de água mensal em novembro de 2023 foi de 18,59%. O índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada obteve nota 8,31.

O SES do município de Xangri-Lá conta com 4.008 ligações e com 31,19% de economias com esgoto tratado no município. A quantidade de extravasamento de esgoto no ano de 2023 foi de 117 registros.

Para o ano de 2024, a Corsan possui projeto em andamento para substituição de 8.219 hidrômetros, cuja idade ativa já ultrapassou o limite, conforme Anexo I – Plano de Redução de Perdas da Corsan para 2024. Possui projeto de instalações de controles de pressão na rede de distribuição a fim de monitorar o comportamento da variação de pressão nas tubulações e adutoras, instalando o equipamento de análise no imóvel de um usuário, alterando a forma anterior, que era nos postes de luz.

Os macromedidores instalados e que compõem o SAA de Xangri-Lá estão de acordo com o quadro 8, conforme Anexo II – SAA.

Quadro 8: macromedidores instalados no SAA de Xangri-Lá.

| Macromedidor | Descrição   | Localização                  |
|--------------|---|------------------------------|
| 1            | Na entrada de água bruta da ETA-I Atlântida Sul     | 29°52'15,49" S 50°5'19,31" O |
| 2            | Exportação de água de Capão da Canoa para Xangri-Lá | 29°46'14.3" S 50°01'30.8" O  |
| 3            | Exportação de água de Xangri-Lá para Atlântida Sul  | 29°52'16.7" S 50°04'41.3" O  |

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta permanecem abertas 112 NC referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do município de Xangri-Lá.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

### ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 11 (onze) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LORENZO CURE DAS NEVES  
Data: 15/03/2024 16:31:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves  
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Data: 16/04/2024 08:43:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos  
Coordenador de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 17/03/2024 19:57:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 016-P/2024

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)  
ENDEREÇO: Rua Félix Da Cunha, n.1009 - Sala 802 - Floresta - Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)  
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Xangri-Lá, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz Dos Santos CARGO: Coordenador de Fiscalização  
TELEFONE: (51) 2500-7235; EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure Das Neves CARGO: Agente de Fiscalização  
TELEFONE: (51) 2500-7235; EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Lorenzo Cure Das Neves CARGO: Agente de Fiscalização  
TELEFONE: (51) 2500-7235; EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 17/03/2024 19:55:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

Documento assinado digitalmente  
 LORENZO CURE DAS NEVES  
Data: 15/03/2024 16:31:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves  
Agente de Fiscalização

## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | Captação Superficial - Rio Tramandaí                                |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 1            | 1.1          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de placa de identificação da área de captação superficial. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de placa de identificação da área da captação.         |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC-01 do TNC n. 003-P/2023                           |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | Captação Subterrânea - Poço ATL 01  |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 2            | 1.3          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Outorga de direito de uso de água não encaminhada no Anexo II para a Agesan-RS. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.                         |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Dentro da área da ETA de Atlântida Sul  |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | Captação Subterrânea - Poço ATL 02  |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 3            | 1.3          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Outorga de direito de uso de água não encaminhada no Anexo II para a Agesan-RS. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.                         |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Dentro da ETA Atlântida Sul   |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | Captação Subterrânea: Poço ATL 03  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 4            | 1.11         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | As aberturas presentes na estrutura do poço não impedem a entrada de agentes externos. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.                               |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Próximo da captação superficial. - Transferida da NC - 06 do TNC n. 003-P/2023.        |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | Captação Subterrânea: Poço ATL 03  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 5            | 1.2          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de cercamento individual no poço.   |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Próximo da captação superficial - Transferida da NC - 07 do TNC n. 003-P/2023  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | Captação Subterrânea - Poço ATL 03  |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 6            | 1.3          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Outorga de direito de uso de água não encaminhada no Anexo II para a Agesan-RS. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.                         |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Próximo da captação superficial.  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

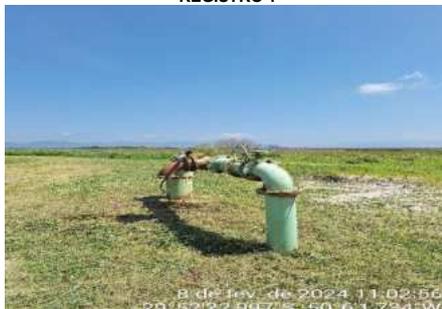
|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | Captação Subterrânea: Poço ATL 02  |
| 7            | 1.11                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | As aberturas presentes na estrutura do poço não impedem a entrada de agentes externos. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.                               |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Próximo da captação superficial. - Transferida da NC-09 do TNC n.003-P/2023            |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | Captação Subterrânea: Poço ATL 04   |
| 8            | 1.3                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Outorga de direito de uso de água não encaminhada no Anexo II para a Agesan-RS. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.                         |
| 2            | 180 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Próximo da captação superficial.  |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | Captação Subterrânea: Poço ATL 04                       |
| 9            | 1.1                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O poço não possui placa de identificação.               |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de placa de identificação do reservatório. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 140 do TNC n. 003-P/2023.           |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | COMERCIAL   |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 10           | 1.11         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Não existe macromedidor para medir vazão de saída da ETA.       |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não existe macromedidor para medir vazão de saída da ETA.       |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | ETA Atlântida Sul. - Transferida da NC-21 do TNC n. 003-P/2023. |

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | ETA Atlântida Sul   |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 11           | 3.19         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | As caixas de manobra não possuem grade de proteção representando um risco de queda aos operários. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.  |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 22 do TNC n. 003-P/2023.  |

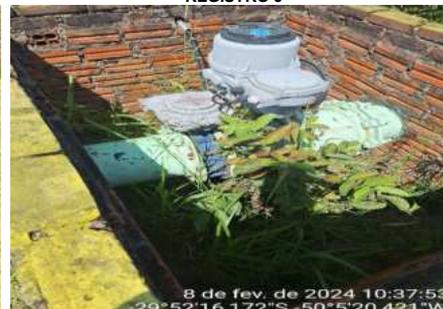
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | ETA Atlântida Sul   |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 12           | 3.20         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Presença de vegetação e água acumulada nas caixas de manobra da ETA |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.            |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC-23 do TNC n. 003-P/2023.                          |

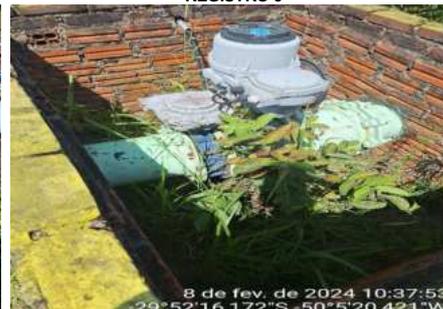
REGISTRO 1



REGISTRO 2



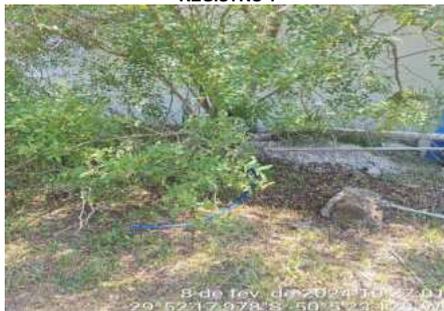
REGISTRO 3



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ETA Atlântida Sul.  |
| 13           | 3.20                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Excesso de vegetação em toda a área da ETA e acúmulo de resíduos sólidos em locais inapropriados. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.  |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 24 do TNC n. 003-P/2023.  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ETA Atlântida Sul                                  |
| 14           | 3.4                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Presença de vazamento na estrutura da ETA.         |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 26 do TNC n. 003-P/2023.       |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ETA Atlântida Sul  |
| 15           | 3.10                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O exaustor do local onde fica armazenado o cloro não estava funcionando.                                 |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.   |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | No momento da fiscalização, o equipamento estava ausente. - Transferida da NC - 30 do TNC n. 003-P/2023. |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|       |              |                  |   |
|-------|--------------|------------------|---|
| NC    | CÓDIGO DA NC | UNIDADE          | ETA Atlântida Sul.  |
| 16    | 3.4          | CONSTATAÇÃO      | Presença de vazamento em tubulação da área do decantador. |
| GRUPO | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas.        |
| 2     | 365 dias     | OBSERVAÇÃO       |   |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



|       |              |                  |   |
|-------|--------------|------------------|---|
| NC    | CÓDIGO DA NC | UNIDADE          | ETA Atlântida Sul   |
| 17    | 3.13         | CONSTATAÇÃO      | Reagente químico Nitrato de Prata do laboratório da ETA vencido.            |
| GRUPO | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE | Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade. |
| 2     | 90 dias      | OBSERVAÇÃO       | Validade: 23/01/2024  |

REGISTRO 1



|       |              |                  |  |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC    | CÓDIGO DA NC | UNIDADE          | ETA Atlântida Sul  |
| 18    | 3.10         | CONSTATAÇÃO      | Operadores terceirizados da unidade não possuem certificado de cursos de treinamento de segurança e operação da ETA. |
| GRUPO | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de comprovação de treinamento e capacitação da equipe por meio de certificado.                              |
| 2     | 365 dias     | OBSERVAÇÃO       |  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO Lagos Park 3 C  |
| 19           | 4.2                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Não havia cadeado na tampa sobre as válvulas de manobra, o que permite o acesso por pessoas não autorizadas. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.   |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 46 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO Lagos Park 3 B                    |
| 20           | 4.1                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | A EBE não estava identificada.                         |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de placa de identificação da área da EBE. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 47 do TNC n. 003-P/2023.           |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO Lagos Park 3 B  |
| 21           | 4.2                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Não havia cadeado na tampa sobre as válvulas de manobra, o que permite o acesso por pessoas não autorizadas. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.   |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC-48 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO Lagos Park 3 A                    |
| 22           | 4.2                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | A EBE não estava identificada.                         |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de placa de identificação da área da EBE. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 49 do TNC n. 003-P/2023.           |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO Lagos Park 3 A  |
| 23           | 4.2                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Não havia cadeado na tampa sobre as válvulas de manobra, o que permite o acesso por pessoas não autorizadas. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.   |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 50 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE Sem identificação                     |
| 24           | 4.1                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Unidade não constante no Anexo II - SES encaminhado à Agesan-RS. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.           |
| 2            | 90 dias             | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Coordenadas Geográficas: 29°48'27,6" S 50°2'34,03" O             |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE Sem identificação           |
| 25           | 4.1                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | A unidade não possui placa de identificação.           |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de placa de identificação da área da EBE. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 70 do TNC n. 003-P/2023.           |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE Sem identificação  |
| 26           | 4.5                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Unidade possui água da chuva acumulada, possibilitando criação de vetores de doenças. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.                              |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |   |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE Sem identificação             |
| 27           | 4.8                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Vegetação alta presente na área da unidade               |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 90 dias             | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - Ilhas Park III C                |
| 28           | 4.1                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | A unidade não possui placa de identificação.           |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de placa de identificação da área da EBE. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 51 do TNC n. 003-P/2023.           |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - Ilhas Park III C   |
| 29           | 4.5                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Unidade possui água da chuva acumulada, possibilitando criação de vetores de doenças. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.                              |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |   |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - Ilhas Park III C  |
| 30           | 4.2                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Não havia cadeado na tampa sobre as válvulas de manobra, o que permite o acesso por pessoas não autorizadas. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.   |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 53 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - Ilhas Park II   |
| 31           | 4.2                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Não havia cadeado na tampa sobre as válvulas de manobra, o que permite o acesso por pessoas não autorizadas. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.   |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 54 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - Ilhas Park II  |
| 32           | 4.5                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Unidade possui água da chuva acumulada, possibilitando criação de vetores de doenças. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.                              |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 55 do TNC n. 003-P/2023.  |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - Ilhas Park II                     |
| 33           | 4.1                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | A EBE não possui placa de identificação.                 |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ETE - II   |
| 34           | 4.2                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Água acumulada na caixa de manobra.                      |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 2.1  |
| 35           | 4.7                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | A unidade não possui cesto de retenção de sólidos grosseiros para etapa preliminar. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Remoção de sólidos grosseiros apresenta ineficiência.                               |
| 2            | 90 dias             | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |   |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 2.3                           |
| 36           | 4.1                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Lodo acumulado nas estruturas da caixa de manobra.       |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 64 do TNC n. 003-P/2023.             |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 2.3  |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 37           | 4.7          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de dispositivo de proteção contra queda nas estruturas de manobra da EBE |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.                          |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 65 do TNC n. 003-P/2023.                                      |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 3.1   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 38           | 4.2          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O portão da estação de bombeamento de esgoto estava aberto e sem cadeado.  |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 69 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 4.1                         |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 39           | 4.1          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | A EBE não possui placa de identificação.               |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de placa de identificação na área da EBE. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 71 do TNC n. 003-P/2023            |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 4.1                           |
| 40           | 4.7                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Poço de visita extravazando.                             |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Elaborado conjuntamente registro videográfico.           |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 4.1                           |
| 41           | 4.8                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Presença de vegetação alta na área da unidade.           |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 5.1                           |
| 42           | 4.7                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Poço de visita extravazando.                             |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Elaborado conjuntamente registro videográfico.           |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 5.1                           |
| 43           | 4.8                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Presença de vegetação alta na área da unidade.           |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



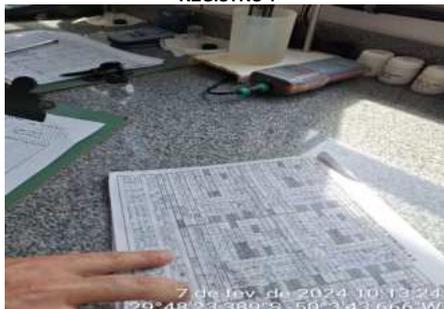
REGISTRO 3



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ETE II - Convencional  |
| 44           | 5.12                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Unidade não possui chuveiro de emergência com lava-olhos.      |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 131 do TNC n. 003-P/2023.                  |

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ETE II - Convencional  |
| 45           | 5.15                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Laboratório não possui registros físico e digital de falhas operacionais ocorridas na ETE. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.                             |
| 2            | 90 dias             | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ETE II - Convencional                                    |
| 46           | 5.19                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de identificação de produto químico.            |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ETE II - Convencional  |
| 47           | 5.19                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Área de contenção possui drenagem inadequada da estrutura.     |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2

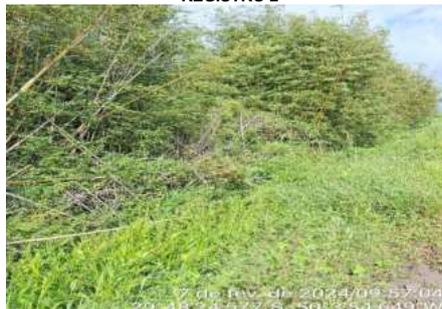


|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ETE II - Convencional                                    |
| 48           | 5.19                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Vegetação alta na área das bacias de infiltração.        |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

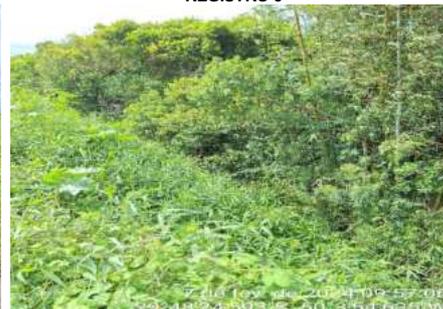
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ETE II   |
| 49           | 5.17                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Vazamento de esgoto pelo manômetro.                      |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 180 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ETE II - Convencional                                    |
| 50           | 5.17                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O raspador não estava funcionando.                       |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ETE II - Convencional  |
| 51           | 5.18                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Tampa da elevatória de efluente para as bacias de infiltração estava aberta. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.               |
| 2            | 90 dias             | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | ETE II   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 52           | 5.18         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de dispositivo de proteção contra queda.              |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 130 do TNC n. 003-P/2023.                  |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | ETE II - Convencional  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 53           | 5.18         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Produto químico utilizado no tratamento sem identificação      |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | ETE II - Convencional                                    |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 54           | 5.18         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Espuma do decantador espalhada pela unidade.             |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | ETE II   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 55           | 5.19         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Resíduos de obra acumulados em torno da ETE              |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | ETE II - Convencional  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 56           | 5.18         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Indícios de extravazamento das bacias de infiltração                     |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | ETE operando com vazão superior à estabelecida pela licença de operação. |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 132 do TNC n. 003-P/2023.                            |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | ETE Figueirinha  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 57           | 5.18         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Presença de animais na área de tratamento.                         |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Presença ou indício de presença de animais nas instalações da ETE. |
| 2            | 90 dias      | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | ETE Figueirinha  |
| 58           | 5.18                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Indícios de extravazamento das bacias de infiltração                     |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | ETE operando com vazão superior à estabelecida pela licença de operação. |
| 2            | 180 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Elaborado conjuntamente registro videográfico.                           |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R8  |
| 59           | 6.11                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de tampa ou grade na caixa de manobra, sendo que inclusive uma das estruturas estava localizada fora da área do reservatório. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.   |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 74 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R8  |
| 60           | 6.4                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Tampa não possui travamento.   |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento. |
| 2            | 180 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R8   |
| 61           | 6.8                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de pára-raio instalado no topo do reservatório.                                    |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 77 do TNC n. 003-P/2023.  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R8  |
| 62           | 6.12                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Lodo acumulado na caixa de manobra.                      |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO- R9  |
| 63           | 6.4                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O pára-raios estava na horizontal, ou seja, não estava disposto de forma adequada.          |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 63 do TNC n. 003-P/2023.  |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R9  |
| 64           | 6.4                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Não possui tampa no topo do reservatório.  |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento. |
| 2            | 180 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1

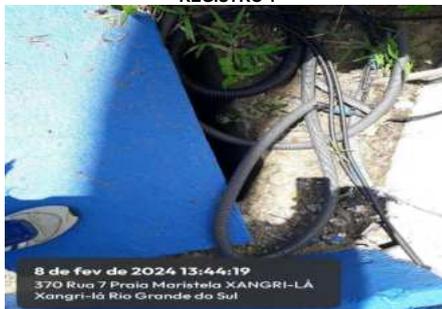


REGISTRO 2



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R9  |
| 65           | 6.11                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Fiação exposta na área do reservatório.                  |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2

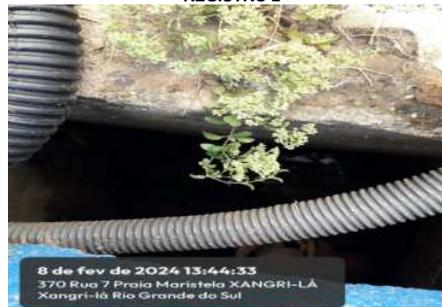


|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO- R9   |
| 66           | 6.12                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Água acumulada na caixa de manobra                       |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R10   |
| 67           | 6.3                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Verificou-se a existência de um vazamento na lateral da estrutura do reservatório. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Perda de água e/ou não executar redução de perdas.                                 |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 84 do TNC n. 003-P/2023.                                       |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R10   |
| 68           | 6.2                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O reservatório não possui cercamento impedindo o acesso de pessoas não autorizadas.                                  |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 86 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO- R11  |
| 69           | 6.4                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O reservatório não possui cercamento impedindo o acesso de pessoas não autorizadas                                   |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 88 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO - R11   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 70           | 6.4          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento. |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO - R12   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 71           | 6.2          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O reservatório não possui cercamento impedindo o acesso de pessoas não autorizadas.                                  |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 89 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO- R12  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 72           | 6.11         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | As estruturas de manobra não estavam adequadamente tampadas.   |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 90 do TNC n. 003-P/2023.                   |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO - R12  |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 73           | 6.4          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O pára-raios estava na horizontal, ou seja, não estava disposto de forma adequada. E não havia lâmpada de sinalização de obstáculo. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado em perfeitas condições.                  |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 92 do TNC n. 003-P/2023.  |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO - R12   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 74           | 6.11         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Resíduos sólidos acumulados na caixa de manobra.                         |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2            | 90 dias      | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO- R12  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 75           | 6.4          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de tampa de vedação no topo do reservatório.  |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento. |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R14 (elevado)                            |
| 76           | 6.1                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O reservatório não possui placa de identificação.       |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de placa de identificação do reservatório. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 93 do TNC n. 003-P/2023.            |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R14 (elevado)   |
| 77           | 6.2                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O reservatório não possui cercamento impedindo o acesso de pessoas não autorizadas.                                  |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 94 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO- R14 (elevado)                                    |
| 78           | 6.9                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | As escadas de acesso ao reservatório não são seguras.          |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 96 do TNC n. 003-P/2023.                   |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R14 (elevado)                                   |
| 79           | 6.11                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O concreto do reservatório está danificado em diversos pontos. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 97 do TNC n. 003-P/2023.                   |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | DECANTADOR ( desativado - junto R14 elevado)   |
| 80           | 6.12                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O decantador desativado presente na área em que está instalado o reservatório está em mau estado de conservação, proporcionando a proliferação de vetores. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.                                       |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 99 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | POÇO DESATIVADO ( junto Decantador e R14 - Elevado)   |
| 81           | 1.11                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O poço desativado não está tamponado.   |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Os poços improdutivos e/ou abandonados devem ser desinfectados e tamponados de forma segura, segundo a NBR 12.244/2006. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 100 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R14b (apoiado)   |
| 82           | 6.12                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Reservatório desativado com a abertura de inspeção aberta proporcionando a proliferação de vetores. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.  |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 101 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO R-14a  |
| 83           | 6.8                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de cabeamento no pára-raio instalado no topo do reservatório.                      |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |   |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R15 (elevado - dentro da ETA Atlântida Sul)                                       |
| 84           | 6.4                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de tampa de vedação da abertura de inspeção no topo do reservatório.                    |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento. |
| 2            | 180 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R15 (elevado - dentro da ETA Atlântida Sul)                                  |
| 85           | 6.8                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Pára-raio ausente no topo do reservatório.  |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 106 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R16 (apoiado - dentro da ETA Atlântida Sul)                                       |
| 86           | 6.4                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | A tampa estava aberta  |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento. |
| 2            | 180 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO R-18 (desativado - elevado)   |
| 87           | 6.2                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O reservatório não possui cercamento impedindo o acesso de pessoas não autorizadas.                                  |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 110 do TNC n. 003-P/2023.  |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO R-18 (desativado - elevado)                       |
| 88           | 6.1                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O reservatório não possui placa indicando que está desativado. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de placa de identificação do reservatório.        |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 111 do TNC n. 003-P/2023.                  |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO - R20   |
| 89           | 6.4                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento. |
| 2            | 180 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO R-20   |
| 90           | 6.8                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | A iluminação de sinalização estava quebrada e a haste do pára-raios estava caída.           |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 114 do TNC n. 003-P/2023.   |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO R-20  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 91           | 6.11         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de tampa ou grade na caixa de manobra, bem como havia água acumulada nas estruturas contribuindo para a proliferação dos vetores. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.   |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 115 do TNC n. 003-P/2023.  |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO - R20   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 92           | 6.9          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Guarda-corpo parcialmente instalado.                           |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO R-20  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 93           | 6.9          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Guarda-corpo instalado corroído.                         |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO R-23   |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 94           | 6.3          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Verificou-se a existência de vazamentos na estrutura do reservatório. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Perda de água e/ou não executar redução de perdas.                    |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 117 do TNC n. 003-P/2023.                         |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO - R23  |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 95           | 6.3          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Verificou-se a existência de um vazamento de água na válvula de manobra.                        |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Perda de água e/ou não executar redução de perdas.  |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Elaborado conjuntamente relatório videográfico. - Transferida da NC - 119 do TNC n. 003-P/2023. |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO R-23   |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 96           | 6.8          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de pára-raio instalado no topo do reservatório.                                    |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |   |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO R-25                                       |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 97           | 6.1          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O reservatório não possui placa de identificação.       |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de placa de identificação do reservatório. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 121 do TNC n. 003-P/2023.           |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO - R25   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 98           | 6.2          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O portão estava aberto.  |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO R-25                                  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 99           | 6.3          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Vazamento no topo do reservatório.                 |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO R-25  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 100          | 6.4          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de tampa de vedação no topo do reservatório.  |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento. |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO - R25  |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 101          | 6.7          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Não encaminhado no Anexo I para a Agesan-RS o certificado de limpeza do reservatório. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.           |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |   |

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO R-25  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 102          | 6.12         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Presença de ninho de pássaro no acesso à parte superior do reservatório. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.                 |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 123 do TNC n. 003-P/2023.                            |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | RESERVATÓRIO R-25  |
| 103          | 6.11                | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de tampa ou grade na caixa de manobra, bem como havia água acumulada nas estruturas contribuindo para a proliferação dos vetores. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.   |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 124 do TNC n. 003-P/2023.  |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



|              |                     |                         |  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA: Poço ATL 04  |
| 104          | 1.2                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de cercamento no poço.  |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 142 do TNC n. 003-P/2023.  |

REGISTRO 1



|              |                     |                         |   |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | COMERCIAL   |
| 105          | 7.1                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de macromedicação nas captações de água bruta. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Ausência de macromedicação nas captações de água bruta. |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 143 do TNC n. 003-P/2023.           |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | COMERCIAL  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 106          | 7.3          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de macromedidor para medir a vazão de saída da ETA. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Ausência de macromedidor para medir a vazão de saída da ETA. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Transferida da NC - 145 do TNC n. 003-P/2023.                |

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | COMERCIAL  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 107          | 7.8          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Constatou-se a existência de hidrômetros ativos com idade superior a 7 anos. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Perda de água e/ou não executar redução de perdas.                           |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Ofício n.064/2023 - SURPRIN/DP de 31 de janeiro de 2023.                     |

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | COMERCIAL  |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 108          | 7.14         | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Os plano de contingência para SAA e SES informados no Anexo I não estão conforme a Resolução CSR n.013/2023. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.   |
| 2            | 90 dias      | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | MACROMEDIDORES  |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 109          | 8.1          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Não cumprido o prazo de instalação do macromedidor Saída Xangri-Lá previsto para dezembro/2023.                       |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Perda de água e/ou não executar redução de perdas.  |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Informativo n.002/2022 enviado pela Corsan de dezembro/2022- SUMOP/DECOPE em resposta ao Auto de Infração n. 208/2022 |

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | COMERCIAL   |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 110          | 8.2          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Não cumprido o prazo de instalação do macromedidor Saída Imbé previsto para dezembro/2023.                            |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Perda de água e/ou não executar redução de perdas.  |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Informativo n.002/2022 enviado pela Corsan de dezembro/2022- SUMOP/DECOPE em resposta ao Auto de Infração n. 208/2022 |

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | COMERCIAL   |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 111          | 8.3          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Não cumprido o prazo de instalação do macromedidor Saída Elevado previsto para dezembro/2023.                         |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Perda de água e/ou não executar redução de perdas.  |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Informativo n.002/2022 enviado pela Corsan de dezembro/2022- SUMOP/DECOPE em resposta ao Auto de Infração n. 208/2022 |

## ANEXOS I e II - 016-P/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | RESERVATÓRIO - R-14 (elevado)   |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 112          | -            | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | O reservatório apresenta danos aparentes na estrutura de concreto.        |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Não apresentado cronograma de remoção das estruturas ou laudo estrutural. |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |   |

REGISTRO 1



Processo: 016-P /2024-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:  
**SIM** - Condição verificada atende às especificações;  
**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

**ÁREA FISCALIZADA:** Sistema de abastecimento de água de Xangri-lá  
Conforme?

| Área                     | Código da NC | Condição   | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação   |
|--------------------------|--------------|--|-----|-----|---------------|--|
| <b>8. Macromedidores</b> | 8.1          | Macromedidor DN300 da Saída para Xangri-lá está instalado? O macromedidor está funcionando?                          |     | X   |               | Prazo definido pela Corsan para dezembro/23 não cumprido |
|                          | 8.2          | Macromedidor DN250 da Saída para Imbé está instalado? O macromedidor está funcionando?                               |     | X   |               | Prazo definido pela Corsan para dezembro/23 não cumprido |
|                          | 8.3          | Macromedidor DN150 da Saída do Elevado está instalado? O macromedidor está funcionando?                              |     | X   |               | Prazo definido pela Corsan para dezembro/23 não cumprido |
|                          | 8.4          | Macromedidor CP da Entrada ETA Atlântida Sul está instalado? O macromedidor está funcionando?                        | X   |     |               |  |
|                          | 8.5          | Macromedidor da Captação está instalado? O macromedidor está funcionando?  |     |     | X             | Apontado 7.1 - Comercial                                 |
|                          | 8.6          | Macromedidor da adutora de água tratada importada de Capão da Canoa está instalado? O macromedidor está funcionando? | X   |     |               |  |
|                          | 8.7          | Reservatório a montante estão com macromedição? Os macromedidores estão funcionando?                                 |     |     | X             |  |

Fonte: Ofício nº 068/2023 - SUPRIN/DP da CORSAN e ANEXO II do Processo 060/2022

## 1. Identificação da reunião

| Data da reunião | Horário |        |          | Local                                      | Coordenador da reunião |
|-----------------|---------|--------|----------|--|------------------------|
| 07/02/2024      | Início: | 9:30 h | Término: | Avenida Paraguassu, 1154 –<br>Xangri-lá/RS | Fiscalização AGESAN    |

## 2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de **Xangri-lá**.

## 3. Participantes

|     | Nome                  | Instituição | Telefone  | Email                         |
|-----|-----------------------|-------------|-----------|-------------------------------|
| 1.  | Daniel Luz dos Santos | AGESAN      | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 2.  | Lorenzo das Neves     | AGESAN      | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 3.  | FABIANO MACHADO ALVES | CORSAN      | 984134659 | FABIANO.ALVES@CORSAN.COM.BR   |
| 4.  |                       |             |           |                               |
| 5.  |                       |             |           |                               |
| 6.  |                       |             |           |                               |
| 7.  |                       |             |           |                               |
| 8.  |                       |             |           |                               |
| 9.  |                       |             |           |                               |
| 10. |                       |             |           |                               |
| 11. |                       |             |           |                               |
| 12. |                       |             |           |                               |

## 4. Discussão da pauta

|    | Decisão   | Responsável | Data limite |
|----|---|-------------|-------------|
| a) | Verificação da estrutura física do atendimento Comercial.           |             |             |
| b) | Verificação da estrutura física dos Reservatórios.                  |             |             |
| c) | Verificação Licenças Operacionais.                                  |             |             |
| d) | Verificação da estrutura física das elevatórias.                    |             |             |
| e) | Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Água.   |             |             |
| f) | Verificação da estrutura física dos Poços.                          |             |             |
| g) | Verificação da estrutura física da captação da água bruta.          |             |             |
| h) | Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Esgoto. |             |             |
| i) | Verificação da estrutura física das elevatórias de esgoto.          |             |             |

## 5. Pendência identificada

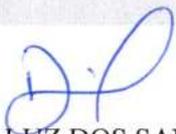
|    | Decisão | Responsável | Data limite |
|----|---------|-------------|-------------|
| a) |         |             |             |
| b) |         |             |             |
| c) |         |             |             |

## 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 7. Fechamento da ata

| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|
|-------------|-----------------------|

Em 07/02/2024

  
DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Assessor de Fiscalização AGESAN

ANEXOS:





R - 9 Villas Resort 500



R - 10 135



R - 11 150



R - 12 500 Rua Araponga



R -15 e R- 16 ETA 250 e 500



R - 17 Desativado perto SABA

50



R -18 desativado 75 fibra



R - 20 500



R - 21 desativado fibra Quintas  
do Lago 100



R - 23 500



R - 25 500

---

## ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

### 1. CAPTAÇÃO

| CAP   | Manancial                          | Descrição (superficial, subterrâneo)  | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)  |
|---|------------------------------------|---|---|
| 1   | Rio Tramandaí (canal de derivação) | Manancial superficial de captação de água bruta para o SAA de Xangri-lá/Osório/Imbé, pelo canal de derivação do Rio Tramandaí, na foz da lagoa do Passo | Rod. RS-389, n.º 19701 (Km 18,1), Balneário Atlântida Sul, Osório/RS.<br>Coord. (-29,8736º / -50,0975º) |
| Possui outorga: ( x ) Sim ( ) Não   |                                    |   | Validade da outorga: 02/04/2025   |
| Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: 0,95m (no ponto de captação)   |                                    |   | Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica                                      |
| CAP   | Manancial                          | Descrição (superficial, subterrâneo)  | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)  |
| 2   | Lagoa dos Quadros                  | Manancial superficial de captação de água bruta para o SAA de Xangri-lá/Capão da Canoa  | Estrada Costa da Lagoa, n.º 129, P. Náutico, C. Canoa/RS.<br>Coord. (-29,7547º / -50,0497º)             |
| Possui outorga: ( x ) Sim ( ) Não   |                                    |   | Validade da outorga: 08/08/2027   |
| Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: 1,15m (câmara de captação)   |                                    |   | Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica                                      |
| Observações: O município de Xangri-lá não possui captação localizada na sua extensão territorial, valendo-se das captações instaladas nos municípios de Osório (Atlântida Sul ETA I) e Capão da Canoa (ETA II). |                                    |   |   |

### 2. TRATAMENTO

| ETA               | Vazão de projeto (m³/h) | Vazão média (m³/h)           | Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)  | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)  |
|-------------------|-------------------------|------------------------------|---|---|
| I – Atlântida Sul | 540                     | De 360 a 540 ao longo do ano | 02 decantadores – 04 filtros rápidos descendentes<br>ETA 1 Atlântida Sul atende Xangri-lá, Osório e Imbé (eventualmente). | Atlântida Sul (ETA I), n.º 12004 (km 19)<br>Rod. RS 389, Osório.<br>Lat. -29,871327<br>Long. -50,089031 |
| ETA               | Vazão de projeto (m³/h) | Vazão média (m³/h)           | Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)  | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)  |
| II- Capão da      | 2.340 m³/h              | 1.716m³/h                    | 5 decantadores<br>5 floculadores<br>12 filtros rápidos descendentes   | Estrada Costa da Lagoa, n.º 129, P. Náutico, C. Canoa.  |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| Canoa  |  |  |  | Coord. (-29.75455000° / -50.04690280°) |
| Observações: O município de Xangri-lá não possui ETA(s) localizada(s) na sua extensão territorial, valendo-se das captações instaladas nos municípios de Osório (Atlântida Sul ETA I) e Capão da Canoa (ETA II). |  |  |  |  |
| OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.  |  |  |  |  |

### 3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

| EB    | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)                              | Descrição   |
|-------|---|---|
| EBAT1 | Rod. RS 389, 12004 (km 19). Osório<br>Lat. -29,871327<br>Long. -50,089031             | Estação De Bombeamento de Água Tratada 1 – Atlântida Sul / Xangri-lá                                    |
| EBAT2 | Idem ao anterior  | Estação De Bombeamento de Água Tratada 2 – Imbé   |
| EBAT3 | Idem ao anterior  | Estação De Bombeamento de Água Tratada 3 – Recalque interno da ETA – Condomínio Lagoa do Passo (Osório) |
| EBAB  | Rod. RS-389, 19701 (Km 18,1).<br>Osório, RS.<br>Lat. --29.873828°<br>Long. -50.097313 | Estação De Bombeamento de Água Bruta  |

### 4. ADUTORAS

| ADT   | Origem        | Destino     | Pressão | Água    | Material | DN  | Extensão (m) |
|-------|---------------|-------------|---------|---------|----------|-----|--------------|
| 1     | ETA 1 ATL SUL | XANGRI-LÁ   |         | TRATADA | FC       | 350 | 3.377        |
| 2     | ETA 1 ATL SUL | IMBÉ        |         | TRATADA | PVC      | 250 | 4.185        |
| 3     | RIO TRAMANDAÍ | ETA ATL SUL |         | BRUTA   | FC       | 400 | 1.030        |
| Total |               |             |         |         |          |     | 8.592        |

### 5. RESERVATÓRIOS

| RES   | Tipo    | Função       | Material        | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas) | Volume (m³) | Data última inspeção sanitária |
|-------|---------|--------------|-----------------|--|-------------|--------------------------------|
| R8    | Elevado | Distribuição | Concreto Armado | Rua Rio Douradinho 1424                                  | 500         | 07/07/2023                     |
| R9    | Elevado | Distribuição | Concreto Armado | Rua 6, 100 – Villas Resort                               | 500         | 04/08/2023                     |
| R10   | Elevado | Distribuição | Concreto Armado | Rua Ipê  | 135         | 19/06/2023                     |
| R11   | Elevado | Distribuição | Concreto Armado | Rua Guatapi  | 150         | 26/06/2023                     |
| R12   | Elevado | Distribuição | Concreto Armado | Rua Araponga, 540  | 500         | 19/06/2023                     |
| R14   | Elevado | Distribuição | Concreto Armado | Avenida Paraguassu 993                                   | 500         | Inativo                        |
| R 14A | Elevado | Distribuição | Concreto Armado | Av. Interbalneários, 931, Rainha do Mar                  | 500         | 16/06/2023                     |
| R15   | Elevado | Distribuição | Concreto        | Estrada RS 389, 12004                                    | 250         | 14/06/2023                     |

|       |                |              | Armado          |                        |     |            |
|-------|----------------|--------------|-----------------|------------------------|-----|------------|
| R16   | Semi enterrado | Distribuição | Concreto Armado | Estrada RS 389, 12004  | 500 | 15/06/2023 |
| R18   | Elevado        | Distribuição | Fibra           | Rua Rio Divisa, 541    | 75  | Desativado |
| R20   | Elevado        | Distribuição | Concreto Armado | RS-389 – Ventura Club  | 500 | 20/06/2023 |
| R23   | Elevado        | Distribuição | Concreto Armado | Av. Central            | 500 | 20/06/2023 |
| R25   | Elevado        | Distribuição | Concreto Armado | Av. Brasil (Rua B), 60 | 500 |            |
| Total |                |              |                 |                        |     |            |

## 6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

| RDD   | Tipo                  | Atendimento | Material   | Extensão (m) |
|-------|-----------------------|-------------|------------|--------------|
| 60    | Distribuição          |             | FC         | 28.765       |
| 75    | Distribuição          |             | FC         | 20.570       |
| 100   | Distribuição          |             | FC         | 4.747        |
| 125   | Distribuição          |             | FC         | 716          |
| 150   | Distribuição          |             | FC         | 4.217        |
| 200   | Distribuição          |             | FC         | 4.718        |
| 250   | Distribuição e Adução |             | FC         | 2.532        |
| 300   | Distribuição e Adução |             | FC         | 606          |
| 350   | Distribuição e Adução |             | FC         | 3.199        |
| 400   | Distribuição e Adução |             | FC         | 80           |
| 300   | Distribuição e Adução |             | F°F°       | 306          |
| 50    | Distribuição          |             | PVC        | 123.004      |
| 75    | Distribuição          |             | PVC        | 16.027       |
| 100   | Distribuição          |             | PVC        | 11.447       |
| 150   | Distribuição          |             | PVC        | 10.899       |
| 175   | Distribuição          |             | PVC        | 888          |
| 200   | Distribuição          |             | PVC        | 8.049        |
| 250   | Distribuição e Adução |             | PVC        | 1.233        |
| 250   | Distribuição e Adução |             | PVC DEFOFO | 8.544        |
| Total |                       |             |            | 250.547      |

## 7. MACROMEDIDORES

| MAC | Tipo            | Descrição  | Localização  |
|-----|-----------------|--|--|
| 1   | ultrassônico    | Medidor em calha Parshall                        | Calha de chegada de água bruta na ETA  |
| 2   | eletromagnético | Exportação água de Xangri-lá para Atlântida Sul  | Rua Batuíra esquina com a Rua Tamoio, em Xangri-lá                                   |
| 3   | eletromagnético | Exportação água de Capão da Canoa para Xangri-lá | Av. Leme, esquina Av. Paraguassu, em Osório (dentro do pátio da ETA 2 Atlântida Sul) |

**8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)**

| VRP | Tipo | Descrição | Localização |
|-----|------|-----------|-------------|
|     |      |           |             |
|     |      |           |             |

**9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA**

| INV | Sistema | Descrição | Localização |
|-----|---------|-----------|-------------|
|     |         |           |             |
|     |         |           |             |

**10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS**

| PONTO  | Sistema | Descrição  | Localização                |
|--------|---------|--|----------------------------|
| PCP 51 |         | Transdutor de pressão com comunicação com o CCO via telemetria | Rainha do Mar              |
| PCP 52 |         |  | Coqueiros                  |
| PCP 53 |         |  | Remanso                    |
| PCP 54 |         |  | Beira Mar                  |
| PCP 56 |         |  | Av. Beira Mar              |
| PCP 57 |         |  | Rua Rio Ibicuí             |
| PCP 58 |         |  | Av. Interbalneários        |
| P_R09  |         |  | Reservatório Villas Resort |
| P_R11  |         |  | Reservatório Inapiários    |

**11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS**

| ESP | Sistema | Peça | Localização |
|-----|---------|------|-------------|
|     |         |      |             |
|     |         |      |             |

**12. TRAVESSIAS**

| TRA | Sistema | Tipo | Interferência | Localização |
|-----|---------|------|---------------|-------------|
|     |         |      |               |             |
|     |         |      |               |             |

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| <b>13. N. Total de ligações</b> | 18.068 |
|---------------------------------|--------|

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| <b>14. N. Total de economias</b> | 23.627 |
|----------------------------------|--------|

|  |        |
|--|--------|
| <b>15. Percentual de hidrometração</b> | 99,98% |
|--|--------|

|                             |                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------|
| <b>16. Perda mensal (%)</b> | 18,59 (IPD média 12 meses – nov/2023) |
|-----------------------------|---------------------------------------|

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)</b> | 1.340 (2º sem/2023) |
|---|---------------------|

|  |  |
|--|--|
| <b>18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)</b> | 5,50 (Média mensal de jul/2023 à nov/2022) |
|--|--|

|  |      |
|--|------|
| <b>19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.</b> | 8,31 |
|--|------|

Leonardo  
Costa Alves

Assinado de forma digital  
por Leonardo Costa Alves  
Dados: 2024.01.22 16:40:38  
-03'00'

---

Leonardo Costa Alves/ Matr. 159202  
Eng.º Mecânico/Gestor do DEOM-LIT

Luciano Vieira  
Brandão

Assinado de forma digital por  
Luciano Vieira Brandão  
Dados: 2024.01.22 16:15:12  
-03'00'

---

Luciano Vieira Brandão/Matr. 152942  
Superintendente SURLIT

## ANEXO II - FICHA TÉCNICA SES

### 1. EMISSÁRIO

| EM              | Receptor | Descrição                     | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)              |
|-----------------|----------|-------------------------------|---|
| ETE Figueirinha | Solo     | Bacias de infiltração no solo | Rodovia RS238 – Figueirinha<br>Lat. -29,78197570<br>Lon. -50,04975810 |
| ETE 2           | Solo     | Bacias de infiltração no solo | Rodovia RS389 – KM 30<br>Lat. -29,80661100<br>Lon. -50,05827000       |

### 2. TRATAMENTO

| ETE             | Vazão de projeto (m <sup>3</sup> /h) | Vazão média (m <sup>3</sup> /h) | Descrição (n. fossas, filtros, aerador)  | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)              |
|-----------------|--------------------------------------|---------------------------------|--|---|
| ETE Figueirinha | 58,0                                 | 46,8                            | ETE em operação através do sistema de infiltração de esgoto bruto no solo  | Rodovia RS238 – Figueirinha<br>Lat. -29,78197570<br>Lon. -50,04975810 |
| ETE 2           | 234,0                                | 65,0                            | ETE em operação através de tratamento preliminar: gradeamento, desarenador e calha Parshall; tratamento primário: reator anaeróbio (UASB); tratamento secundário: filtro biológico aerado submerso (FAS), coagulação/floculação e decantador secundário; e tratamento terciário: câmaras de desinfecção do efluente; leito de secagem para desaguamento natural de lodo e bacias para infiltração do efluente tratado no solo. | Rodovia RS389 – KM 30<br>Lat. -29,80661100<br>Lon. -50,05827000       |

Tempo de funcionamento (h/dia): 24h/dia

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

### 3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

| EB               | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)                                  | Descrição   |
|------------------|---|---|
| EBE Atlântida    | EBE localizada na Avenida Beira Mar, Xangri-lá<br>Lat. -29,78189000<br>Lon. -50,02434100  | EBE principal do sistema que recebe os resíduos da região central de Atlântida e da EBE do Cond. Carmel                             |
| EBE 3 Lagos Park | EBE localizada no Cond. Lagos Park, Xangri-lá<br>Lat. -29,77935900<br>Lon. -50,04105000   | EBE principal do sistema que recebe resíduos  |
| EBE 8 Ilhas Park | EBE localizada no Cond. Ilhas Park, Xangri-lá<br>Lat. -29,77624300<br>Lon. -50,03978600   |   |
| EBE ET 2.1       | EBE localizada no Cond. Ventura, Xangri-lá<br>Lat. -29,81233900<br>Lon. -50,06164900      | EBE principal do sistema que recebe os resíduos das EBE's: 3.1 Casa Hermosa, Green Village, Sea Cost, Enseada, Pátio Marbela e Blue |
| EBE ET 3.1       | EBE localizada no Cond. Casa Hermosa, Xangri-lá<br>Lat. -29,83608100<br>Lon. -50,07053500 | EBE secundária do sistema que recebe os resíduos das EBE's: Lagoa do Passo, Las Palmas, Riviera e Celebration                       |

|                    |   |   |
|--------------------|---|---|
| EBE ET 2.2 Quintas | EBE localizada no Condomínio Quintas do Lago,<br>Lat. -29,79087600<br>Lon. -50,04774800 | EBE principal do sistema que recebe os resíduos das EBE's: Malibu, One, Rossi e Sense |
|--------------------|---|---|

#### 4. ADUTORAS

| ADT              | Origem                  | Destino            | Material   | DN  | Extensão (m) |
|------------------|-------------------------|--------------------|------------|-----|--------------|
| EMISSÁRIO ETE    | EBE 3 Atlântida         | ETE Figueirinha    | PVC DEFoFo | 200 | 3036         |
| EMISSÁRIO ETE    | EBE 3 Lagos Park        | ETE Figueirinha    | PVC DEFoFo | 150 | 640          |
| EMISSÁRIO ETE    | EBE 8 Ilhas Park        | ETE Figueirinha    | PVC DEFoFo | 150 | 579          |
| EMISSÁRIO ETE    | EBE ET 2.1 Ventura      | ETE 2              | PVC DEFoFo | 250 | 1160         |
| EMISSÁRIO ESGOTO | EBE ET 3.1 Casa Hermosa | EBE ET 2.1 Ventura | PVC DEFoFo | 250 | 2530         |
| EMISSÁRIO ETE    | EBE ET 2.2 Quintas      | ETE 2              | PVC DEFoFo | 150 | 2471         |
| Total            |                         |                    |            |     | 10.416       |

#### 5. REDES COLETORAS

| RDD   | Tipo     | Atendimento | Material   | Extensão (m) |
|-------|----------|-------------|------------|--------------|
| 150   | COLETORA |             | PVC ESGOTO | 39.040       |
| 200   | COLETORA |             | PVC ESGOTO | 4.151        |
| 250   | COLETORA |             | PVC ESGOTO | 1.303        |
| 300   | COLETORA |             | PVC ESGOTO | 3.071        |
| Total |          |             |            | 47.565       |

#### 6. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

| ESP | Sistema | Peça | Localização |
|-----|---------|------|-------------|
|     |         |      |             |
|     |         |      |             |

#### 7. TRAVESSIAS

| TRA | Sistema | Tipo | Interferência | Localização |
|-----|---------|------|---------------|-------------|
|     |         |      |               |             |
|     |         |      |               |             |

|                                |       |
|--------------------------------|-------|
| <b>8. N. Total de ligações</b> | 4.008 |
|--------------------------------|-------|

|   |        |
|---|--------|
| <b>9. Percentual de economias com esgoto tratado no município</b> | 31,19% |
|---|--------|

|   |     |
|---|-----|
| <b>10. Quantidade de extravasamento de Esgoto no ano:</b> | 117 |
|---|-----|

Leonardo Costa Alves

Assinado de forma digital por Leonardo Costa Alves  
Dados: 2024.01.22 16:42:20 -03'00'

Leonardo Costa Alves/ Matr. 159202  
Eng.º Mecânico/Gestor do DEOM-LIT

Luciano Vieira Brandão

Assinado de forma digital por Luciano Vieira Brandão  
Dados: 2024.01.22 16:17:05 -03'00'

Luciano Vieira Brandão/Matr. 152942  
Superintendente SURLIT



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do  
**Rio Grande do Sul**

---

AGESAN – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Avenida Guilherme Schell, 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS – CEP: 92310-000

e-mail: [agesan.rs@gmail.com](mailto:agesan.rs@gmail.com)

Revisão 01 (10/07/2020)